



**INDICAÇÃO 570/2018**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente viabilize o retorno das aulas de informática aos alunos da rede municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois é de grande valia a introdução e continuidade de cursos básicos de informática na grade curricular extra classe aos alunos do ensino infantil e fundamental da rede municipal de ensino. O objetivo das aulas de informática é utilizar o computador como ferramenta integradora no processo de ensino e aprendizagem do indivíduo, ajudando no desenvolvimento da criança, permitindo o despertar ao conhecimento do aluno em explorar novas ferramentas digitais, principalmente para aqueles que por vários motivos não conseguem ter acesso a estas informações fora da escola.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB